

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE SERGIPE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 130028**

Processo nº 21054000101201439 . Objeto: Contratação empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa Exclusiva para realização do 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Declaração de Inexigibilidade em 7/03/2014. AMBROSINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA RIBEIRO. Chefe Sad. Ratificação em 07/03/2014. CARLOS AUGUSTO LEAL. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.595,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECE - 07/03/2014) 130028-00001-2014NE800046

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação****CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 240127**

Nº Processo: 01207000023201474. DISPENSA Nº 17/2014. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -CNPJ Contratado: 03265996000155. Contratado : TRANSEGUR - SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Expansão Contratação emergencial de empresa especializada em vigilância e segurança armada para o Núcleo Regional do ES. Fundamento Legal: Art 24 Inc 4 da Lei 8666/93. Vigência:

24/01/2014 a 23/07/2014. Valor Total: R\$111.320,22. Fonte: 100000000 - 2014NE800057. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 07/03/2014) 240127-00001-2014NE800001

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 240224**

Nº Processo: 01200005916201395 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de dados de descargas atmosféricas em tempo real, Total lightning, incluindo ferramenta web online Dangerous Thunderstorm Alerts (DTA) para identificação e acompanhamento da evolução de células de tempestade e interface de visualização das informações, além do treinamento da equipe de operação do CEMADEN e assistência técnica 24 horas x 7 dias da semana. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Os serviços de fornecimento de dados são fornecidos exclusivamente pela empresa EARTH NETWORKS, representada pela SIMTECH. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2014. CARLOS AFONSO NOBRE. Secretário Soped. Ratificação em 21/02/2014. LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS. Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 630.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.190.753/0001-21 SIMTECH REPRESENTACOES LTDA - EPP.

(SIDECE - 07/03/2014) 240224-00001-2014NE800001

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 245209**

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 01213000069201242. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: CENTRO NACIONAL

DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato de vigilância armada da CEITEC S/A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/03/2014 a 03/03/2015. Valor Total: R\$928.770,72. Fonte: 100000000 - 2014NE800142. Data de Assinatura: 03/03/2014.

(SICON - 07/03/2014) 245209-24209-2014NE800042

**EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2012**

O Gerente Geral de Recursos Humanos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A., convoca o próximo candidato aprovado no cargo AAOCOMINTE, AOCSUPRIM, ETEAFILFIN, ETEAPRDICO a comparecer até o 24 de março de 2014, das 08:00 às 18:00h, no seguinte endereço:

ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO NO. 777 - PORTO ALEGRE /RS - CEP 91550-000.

Em caso de impedimento devidamente justificado novo agendamento poderá ser feito por carta registrada para o endereço acima e/ou por e-mail rh@ceitec-sa.com, postados até o dia 24 de março de 2014.

Inscrição	AAO-COMINTE
8937	Maika Janine Lazzaris
2708	Marcelo Almeida de Camargo Pereira
5446	Daiane Lenz Pilau
9886	Diego Simon da Silva
Inscrição	AAO-CSUPRIM
5329	Raphael de Sa dos Santos
Inscrição	ETEA-FILFIN
925	Júlio César Sagás
Inscrição	ETEA-PRDICO
8699	Alberto Wiltgen Júnior

RENATO RILLOS MENDES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EDITAL Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2014****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO**

O Presidente da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V do art. 14, do Anexo I do Decreto nº 5.667, de 10 de janeiro de 2006, e da Portaria nº 341, de 26 de setembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 27 de setembro de 2013, seção 1, página 80, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2014, seção 3, páginas 11 a 28, conforme segue:

1. Alteração de valores no quadro citado nos subitens 1.4, 1.4.1 e 1.4.2, referente ao cargo de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico:

Onde se lê:

"1.4 Os valores dos vencimentos básicos correspondem ao estabelecido pela Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, e Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012.

1.4.1 Os valores da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) constantes nos quadros a seguir equivalem a oitenta pontos, multiplicados pelo valor do ponto correspondente ao respectivo nível, classe e padrão, conforme disposto na Lei nº 11.344/2006, alterada pela Lei nº 11.907/2009 e Lei nº 12.702/2012.

1.4.2 Os valores da Retribuição por Titulação (RT) e da Gratificação de Qualificação (GQ) relacionados nos quadros a seguir são estabelecidos conforme a Lei nº 11.907/2009, alterada pela Lei nº 12.778/2012.

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

Cargo Nível Superior	Classe	Vencimento Básico Inicial da Classe	GDACT (80 pontos)	Valores RT - Titulação			Remuneração Final (Vencimento Básico + GDACT (80 pts) + RT)			
				Especialização/ Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado	Sem RT	Com RT (Especialização/ Aperfeiçoamento)	Com RT (Mestrado)	Com RT (Doutorado)
Tecnologista	Pleno II	5.166,27	1.425,60	1.069,00	2.081,00	4.161,00	6.591,87	7.660,87	8.672,87	10.752,87
	Pleno I	4.544,05	1.308,00	937,00	1.825,00	3.649,00	5.852,05	6.789,05	7.677,05	9.501,05
	Júnior	4.004,56	1.201,60	822,00	1.601,00	3.199,00	5.206,16	6.028,16	6.807,16	8.405,16

GDACT- Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia

RT- Retribuição por Titulação / GQ - Gratificação de Qualificação"

Leia-se:

"1.4 Os valores dos vencimentos básicos correspondem ao estabelecido pela Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, e Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012.

1.4.1 Os valores da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) constantes nos quadros a seguir equivalem a oitenta pontos, multiplicados pelo valor do ponto correspondente ao respectivo nível, classe e padrão, conforme disposto na Lei nº 11.344/2006, alterada pela Lei nº 11.907/2009 e Lei nº 12.702/2012.

1.4.2 Os valores da Retribuição por Titulação (RT) e da Gratificação de Qualificação (GQ) relacionados nos quadros a seguir são estabelecidos conforme a Lei nº 11.907/2009, alterada pela Lei nº 12.778/2012.

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

Cargo Nível Superior	Classe	Vencimento Básico Inicial da Classe	GDACT (80 pontos)	Valores RT - Titulação			Remuneração Final (Vencimento Básico + GDACT (80 pts) + RT)			
				Especialização/ Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado	Sem RT	Com RT (Especialização/ Aperfeiçoamento)	Com RT (Mestrado)	Com RT (Doutorado)
Tecnologista	Pleno II	5.156,27	1.425,60	1.069,00	2.081,00	4.161,00	6.581,87	7.650,87	8.662,87	10.742,87
	Pleno I	4.544,05	1.308,00	937,00	1.825,00	3.649,00	5.852,05	6.789,05	7.677,05	9.501,05
	Júnior	4.004,56	1.201,60	822,00	1.601,00	3.199,00	5.206,16	6.028,16	6.807,16	8.405,16

GDACT- Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia

RT- Retribuição por Titulação / GQ - Gratificação de Qualificação"

2. Alteração na redação do subitem 2.2:

Onde se lê:

"2.2 Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos."

Leia-se:

"2.2 Ter 18 (dezoito) anos completos na data da posse."

3. Alteração na redação do subitem 2.6:

Onde se lê:

"2.6 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da nomeação."

Leia-se:

"2.6 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo."

4. Alteração na data do subitem 3.1.1:

Onde se lê:

"3.1.1 As inscrições serão realizadas somente via INTERNET: de 14h00min do dia 11 de março de 2014 às 23h59min do dia 25 de março de 2014, no site www.idecan.org.br."

Leia-se:

"3.1.1 As inscrições serão realizadas somente via INTERNET: de 14h00min do dia 25 de março de 2014 às 23h59min do dia 7 de abril de 2014, no site www.idecan.org.br."

5. Alteração nas datas e redação do subitem 3.2.1:

Onde se lê:

"3.2.1 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do IDECAN (www.idecan.org.br) e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso; b) cadastrar-se no período entre 14h00min do dia 11 de março de 2014